

REQUERIMENTO N.º 20.184/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação de apelo **ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba**, para que sejam adotadas **medidas voltadas à implantação de detectores de metais e sistemas de controle de acesso em escolas estaduais de grande porte**, especialmente naquelas que registram **histórico de ocorrências de violência, ameaças ou situações de risco à integridade da comunidade escolar**.

### JUSTIFICATIVA

A violência nas escolas representa uma ameaça concreta ao direito à educação segura e digna. Nos últimos anos, episódios envolvendo agressões, porte de armas, conflitos internos e insegurança nos arredores das unidades escolares se tornaram mais frequentes, gerando temor entre alunos, educadores e famílias.

A presença de **detectores de metais e sistemas de controle de entrada e saída** nas escolas com maior fluxo de estudantes e histórico de vulnerabilidade é uma medida preventiva e dissuasiva, que **ajuda a evitar a entrada de objetos perigosos** e permite o monitoramento mais rigoroso do ambiente escolar.

Este apelo visa:

- Solicitar a **instalação progressiva de detectores de metais em escolas de grande porte**, com base em critérios técnicos e históricos de vulnerabilidade;
- Sugerir a **adoção de catracas, sistemas de identificação digital, câmeras ou outros mecanismos de controle de acesso**, respeitando a realidade de cada unidade;
- Reforçar a **articulação com a Secretaria de Segurança Pública**, para definir zonas prioritárias de atenção e vigilância;
- Garantir que tais medidas sejam **implementadas com respeito à dignidade dos estudantes**, sem promover discriminação, mas sim proteção coletiva.

A segurança física é condição mínima para o pleno exercício do direito à educação. Prevenir situações de risco é agir com responsabilidade e respeito à vida.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



**Camila Toscano**  
Deputada Estadual - PSDB